



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de São Domingos do Araguaia
Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais

TÍTULO DEFINITIVO

A Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, Exma. Sr^{ta}. ELISANG SCARES DA SILVA, através da Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais de São Domingos do Araguaia, nos termos do disposto na Constituição Federal e Lei Municipal n^o 1.031 de 13 de Dezembro de 2005, outorga o presente título de propriedade, cujo beneficiário, características e condições vão a seguir discriminadas:

01 - OUTORGADO

DELMA MARIA NERES BOREA, brasileira, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, portadora da cédula de identidade RG n^o 2163992 2^a via PC/PA, CPF n^o 392.204.602-97.

02 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

MUNICÍPIO:	UF:	ZONA:	Lote N ^o	FLS. N ^o	ANO	N. DO PROCESSO:
São Domingos do Araguaia	PA	Urbana	022	195/2022	2022	007/2022

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Travessa José Antauro da Silva n^o 46 - Bairro Centro - São Domingos do Araguaia - PA.

03 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

N ^o DO TÍTULO:	ESPECIE:	MATRÍCULA ANTERIOR:	VALOR R\$:
195/2022	Título Definitivo	M-1234 Fls.1 Livro-2-G	100.000,00

VALOR POR EXTENSO:
 Cem Mil Reais

04 - CONDIÇÕES DO PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE

04.1 - O preço de aquisição do imóvel objeto do presente Título Definitivo corresponde à prévia avaliação, na base da Planta de Valores do Município de São Domingos do Araguaia, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 039, de 21 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 031 de 13 de dezembro de 2005.

04.2 - Para a área de destinação do imóvel objeto do presente Título Definitivo, o adquirente deverá observar as disposições constantes das Leis Municipais Aplicáveis e do Estatuto Municipal, sob pena de lhe serem impostas as sanções previstas nos referidos diplomas, Lei n.º 029/93, de 12/12/1993, que disciplina alienação de Terras Patrimoniais e da Lei n.º 031, de 30/04/1993, Código de obras do Município de São Domingos do Araguaia.

MEMÓRIA DESCRITIVA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO:

São Domingos do Araguaia

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Travessa Jose Monteiro da Silva n° 46 - Bairro Centro - São Domingos do Araguaia

LIMITES, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS

Limitando-se pela frente com Travessa Jose Monteiro da Silva n° 46, pelo lado direito com Imóvel-Joana Maira, pelo lado esquerdo com Imóvel- Zenilton Neres Borba, fundo com Imóvel- Antônia das Graças Costa da S. Lima. Medindo 11,30m de frente, 44,15m na lateral direita, 44,15m na lateral esquerda e 9,10m de fundo, conforme croquis em anexo.

ATOS DEMARCATÓRIOS

ÁREA:	PERÍMETRO:	QUANTIDADE DE LADOS:
470,33m ²	108,70m	04
FORMA DO POLÍGONO:	OBS:	
Regular		

São Domingos do Araguaia-PA, 21 de Junho de 2022

Alzani Soares da Silva
 Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

PPLE: ALZANI P.M.
 CPF: 646081562-67

Wendel de Sousa Filho
 Secretário Municipal de Terras

Wendel de Sousa Filho
 SECRETÁRIO DE TERRAS
 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Adquirente

IDENTIDADE CIVIL

2183992

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

04/03/2009

PC/PA

NÚMERO

IDENTIDADE ELEITORAL

DATA DE EMISSÃO

ÓRGÃO EMITENTE

100

IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

392.204.602

97

NÚMERO

024415821309

CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

INSCRIÇÃO NO CEC DO UF

CONTROLE

CNH

CATEGORIA

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
(Nos áreas de Fisioterapia e ou Terapia Ocupacional)

ASSINATURA DO PORTADOR
LEI Nº 5424/97

Dejua Florio Nova Braga



POLEGAR DIREITO



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO: CPERTIO 222279 - 1

DELMA MARIA NERES BORBA

NOME PEDRO DOS SANTOS BORBA

NOME MARIA MERCES NERES BORBA

SAO JOAO DO ARAGUAIA / PA 271041973

LOCAL DO NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País) DATA DO NASCIMENTO
BELEM - PA 20/09/2016

NOME DA EMISSÃO

LEN Nº 8.206 - 47.05.1973
LEN Nº 8.316 - 47.12.1975



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DELMA MARIA NERES BORBA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 392.204.602-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:35:10 do dia 03/06/2024**Válida até:** 30/11/2024**Número da Certidão:** 702024080814285-2**Código de Controle de Autenticidade:** 5C312FDF.D5D94E90.9505EFD3.B42E3B04**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DELMA MARIA NERES BORBA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 392.204.602-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:35:10 do dia 03/06/2024**Válida até:** 30/11/2024**Número da Certidão:** 702024080814286-0**Código de Controle de Autenticidade:** E8FF450F.51ACD746.C7FB8778.E80C0D09**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELMA MARIA NERES BORBA
CPF: 392.204.602-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:28 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **3902.0BB6.784A.E639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DELMA MARIA NERES BORBA



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Secretaria Municipal de Finanças
RUA ACRISIO SANTOS, SN - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10



Certidão Negativa de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000013134

Contribuinte

DELMA MARIA NERES BORBA

Logradouro

TRAV JOSE MONTEIRO DA SILVA

Bairro

CENTRO

Cidade

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

392.204.602-97

Número Complemento

46

CEP

68520000

UF

PA

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a pessoa Física/Jurídica referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://187.60.39.246:5661/servicosweb/home.jsf>

Emitida às 08:40:40 do dia 03/06/2024

Válida até 02/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número AA1DF443B20CBB82

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.